Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 409/92 Proc.

AUTOR: ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA

ASSUNTO: ORELHÃO NO VELORIO MUNICIPAL.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao ~~xrxhxxr~~senhor Prefeito Municpal que mantenha - contato com o setor competente, visando a instalação de um telefone no velório municipal. Tal - providência se faz necessária devido a necessidade e aos vários pedidos feitos pela população.

Pompéia, em 17 de junho de 1991.

ELIZIO IGNACIO DA ROCHA

VEREADOR

Deferido

17/6/91

PROTOCOLO

PROC. Nº 14.392

17 / 06 / 92

Diretor da Secretaria

Of. 459/92